



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Pró-Reitoria de Graduação

**RETIFICAÇÃO 01**  
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD/UFOB Nº 03/2024**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UFOB**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia (PROGRAD/UFOB) torna pública a Retificação 01 da Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 03/2024 de seleção de estudantes dos cursos de licenciatura da UFOB para atuarem como bolsistas e voluntários no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), considerando o Comunicado nº 1/2024/CVAL/CGDOC/DEB da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

- 1. Dar nova redação ao item 7.2.1**, considerando estudantes ingressaram pelo processo seletivo de vagas residuais em 2024.2, que não tenham o histórico escolar do curso de graduação referente ao semestre 2024.1, mas possuem comprovante de matrícula no curso referente, no semestre 2024.2:

**Onde se lê:**

**7.2.1 Histórico escolar** atualizado do curso de graduação referente ao semestre 2024.1;

**Leia-se:**

**7.2.1 Histórico escolar** atualizado do curso de graduação referente ao semestre 2024.1 **para estudantes regulares ou o Comprovante de Matrícula 2024.2 para estudantes que ingressaram pelas vagas residuais em 2024.2;**

- 2. Dar nova redação aos itens 6.1.5, 10.2 e 12**, substituindo a data prevista para o início das atividades de 25 de outubro de 2024 por 01 de novembro de 2024:

**Onde se lê:**

**6.1.5** Estar apto a iniciar as atividades de iniciação à docência a partir de **25 de outubro de 2024**.

**10.2** O início das atividades ocorrerá a partir do dia **25 de outubro de 2024**.

**12. Cronograma**

Início das atividades	Até 25/10/2024
-----------------------	----------------

**Leia-se:**



6.1.5 Estar apto a iniciar as atividades de iniciação à docência a partir de **01 de novembro de 2024**, a depender das orientações da CAPES.

10.2 O início das atividades ocorrerá a partir do dia **01 de novembro de 2024**.

#### 14. Cronograma

Início das atividades	Até <b>01/11/2024</b>
-----------------------	-----------------------

3. **Dar nova redação ao cabeçalho do Quadro do item 12. Cronograma**, substituindo o nome do Programa Institucional de Residência Pedagógica por Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência.

Onde se lê:

#### 12 DO CRONOGRAMA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA	
Atividade	Período

Leia-se:

#### 12 DO CRONOGRAMA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA	
Atividade	Período

Barreiras, 11 de outubro de 2024.

Pró-Reitor de Graduação em Exercício